

CONVÊNIO ESCOLA - EMPRESA/2012

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA "CAMPOS SALLES", mantenedora das Faculdades Integradas "Campos Salles", com sede à rua Nossa Senhora da Lapa, 284, Lapa, São Paulo-SP, CNPJ MF Nº 62.622.857/0001-09, entidade prestadora de serviços educacionais, doravante designada **CONVENIADA**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob nº....., com sede na cidade de, sito a rua..... nº..... CEP, de agora em diante designada **CONVENENTE**, neste ato por seus representantes infra-assinados, têm, entre si, justo e combinado, **para o ano letivo de 2012**, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Convênio é a concessão pela **CONVENIADA**, aos alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação e pós-graduação "lato sensu" (Especializações e MBA) das Faculdades Integradas "Campos Salles", e os empregados ou seus dependentes, até o 3.º grau, da **CONVENENTE**, de descontos nos pagamentos das mensalidades escolares oferecidos pela primeira, observando-se as condições ora combinadas:

- a) O desconto concedido pela **CONVENIADA** aos empregados e dependentes da **CONVENENTE** será de 10% (dez por cento), unicamente sobre o valor das mensalidades escolares correspondentes aos meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro do ano letivo de 2012, **não incidindo, portanto, sobre a parcela inicial referente aos meses de janeiro e julho/2012 (no ato das matrículas)**. A **CONVENIADA** concederá o direito ao desconto para os alunos empregados e dependentes da **CONVENENTE** a partir da entrega dos documentos: **CONVÊNIO ASSINADO e COMPROVANTE DE VINCÚLO EMPREGATÍCIO COM A EMPRESA**.
- b) O aluno poderá solicitar o Convênio-empresa em qualquer época do ano, respeitadas as Cláusulas deste Convênio.
- c) O pagamento de parcelas vencidas não será contemplado com o referido desconto.
- d) À **CONVENIADA** fica assegurado o direito de consultas à **CONVENENTE** quanto à manutenção do vínculo empregatício da família ou do aluno beneficiado com o desconto, base deste acordo.
- e) O aluno inadimplente perderá o desconto previsto neste Convênio, após 60 (sessenta) dias de atraso nas parcelas mensais, sendo restabelecido somente após a regularização dos débitos.
- f) Caberá exclusivamente à **CONVENIADA** estabelecer a forma e as condições de pagamento dos cursos oferecidos, **não havendo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade, seja subsidiária ou solidária da CONVENENTE, com relação a eventual inadimplência do aluno**.
- g) Rescindido este Convênio ou perdendo o aluno sua condição de beneficiário, o desconto será mantido por até 30 (trinta) dias após a data do desligamento informado pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONVENIADA** deverá propiciar aos empregados ou aos dependentes da **CONVENENTE** o acesso aos cursos das Faculdades Integradas "Campos Salles, dentro das condições estipuladas no Edital divulgado por ocasião da Matrícula/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONVENENTE** se dispõe a divulgar o presente Convênio, caso tenha interesse, através de cartazes, panfletos, periódicos e intranet os cursos da **CONVENIADA**, desde que os materiais necessários sejam fornecidos pela instituição.

CLÁUSULA QUARTA – A emissão do carnê com o desconto, configurará o deferimento do Convênio-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro Regional Lapa da Comarca de São Paulo, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas emergentes do presente Convênio.

E, por estarem assim justos e combinados, firmam o presente Convênio, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, _____ de _____ / _____

Conveniada: Representante: Roberto Alonso: RG: 4.874.386 -0 - CPF:033.396.888-34: _____

Convenente/Empresa (Nome/Assinatura): _____

Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____

**COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL OU
DO CANDIDATO AO DESCONTO CONVÊNIO-EMPRESA / 2012**

- ▶ ESTE COMPROVANTE PREENCHIDO E ASSINADO, OU
- ▶ DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONFIRMANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, OU
- ▶ XEROX DA FOLHA DE REGISTRO DA CARTEIRA PROFISSIONAL

DO CANDIDATO – ALUNO (A)

NOME: _____

NOME DO PAI OU RESPONSÁVEL: _____

SEMESTRE: _____

CURSO: _____

Nº MATRÍCULA: _____

DA EMPRESA:

NOME DA FIRMA: _____

ENDEREÇO: (RUA, AV., PRAÇA): _____

CEP: _____

CIDADE: _____

TEL.: _____

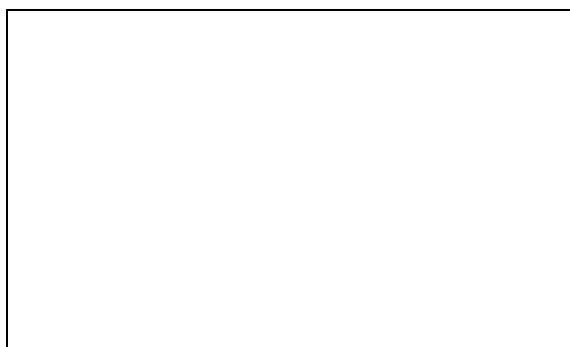
CNPJ Nº: _____

ÁREA DE TRABALHO: _____

DEPARTAMENTO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL (EMPRESA): _____

E-MAIL DA EMPRESA: _____



(CARIMBO DO CNPJ)

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (EMPRESA)

.....
Recebemos o formulário: Convênio Escola-Empresa - Aluno (a) _____

o qual vigorará a partir de seu deferimento. - S.Paulo, ____/____/____ - Visto: atendente _____